

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVEM-SE, nos termos do artigo 163 c/c § 4º do art. 164, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI

N. 1752/2011 (Andreia Zito) – Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para acrescentar o artigo 2º-A, dispendo sobre prazos máximos para a realização do exame mamográfico e encaminhamento aos serviços especializados

Apensados: PL 2357/2011 (Alexandre Roso); PL 320/2015 (Hissa Abrahão); PL 4048/2015 (Marcelo Belinati); PL 606/2015 (Clarissa Garotinho); PL 6262/2013 (Carmen Zanotto); PL 2804/2015 (Clarissa Garotinho); PL 6704/2013 (Abelardo Camarinha); PL 7355/2014 (Alexandre Roso); PL 7359/2014 (Carmen Zanotto).

N. 3512/2015 (Joaquim Passarinho) – Institui o Programa Nacional de Referência em Assistência Oncológica para a Mulher

N. 4997/2016 (Senado Federal - Lúcia Vânia) – Acrescenta art. 2º-A à Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que "dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS", para assegurar a disponibilização de exame mamográfico a populações de difícil acesso

N. 6279/2016 (Felipe Bornier) – Garante o serviço radiológico de mamografia nas cidades-polo no Brasil.

Brasília, 2 de dezembro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 84258 - 1